



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



CHAMADA Nº 10/2023 – PPGLinC
AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS DE ALTA RELEVÂNCIA
EM 2023

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC), da Universidade Federal da Bahia, torna pública a presente chamada de auxílio à ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS acadêmico-científicos por parte dos docentes do PPGLinC, com vistas a propiciar a visibilidade da produção científica, tecnológica e cultural do Programa.

1. Finalidade

A chamada nº 10/2023, de auxílio à organização de eventos científicos de alta relevância por docentes do PPGLinC, tem como finalidade:

- a. Promover a consolidação, a divulgação da ciência, a inovação e a visibilidade do PPGLinC, por meio da troca de experiências em eventos;
- b. Apoiar financeiramente docentes credenciados(as) ao Programa que estejam organizando eventos acadêmico-científicos de alta relevância, para a divulgação de pesquisas de qualidade especialmente aqueles que exibam grande potencial de publicação em livros ou periódicos de bom impacto acadêmico na área.

2. Elegibilidade do proponente

São elegíveis docentes do PPGLinC não contemplados(as) na chamada 06/2023, mediante cumprimento integral das exigências expressas na presente chamada.

3. Elegibilidade da proposta

- a. O proponente deverá, obrigatoriamente, participar da Comissão Organizadora do Evento para o qual está solicitando apoio;
- b. Serão analisadas propostas entregues, conforme o cronograma constante do item 11 desta chamada;
- c. Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada nesta chamada;
- d. Os eventos de alta relevância deverão ocorrer, impreterivelmente, no período de 17 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



4. Apresentação das propostas

As solicitações deverão ser enviadas com os documentos a seguir listados para o e-mail selecaoppglinc@ufba.br, conforme o cronograma, com o título “Inscrição - Chamada 10/2023 - Nome do proponente”. No corpo do e-mail explicitar:

- a. Nome do evento;
- b. Período de realização;
- c. Nome dos(as) convidados(as) e país de origem;
- d. Quantidade de passagens e diárias solicitadas

Anexar os documentos a seguir listados, digitalizados separadamente em formato pdf:

- I - Requerimento de auxílio financeiro para organização de evento científico a ser realizado no ano de 2023, especificando a quantidade de passagens e diárias solicitadas, limitadas a um máximo de dois convidados nacionais ou um internacional;
- II. Descrição circunstanciada do evento a ser organizado: justificativa, objetivos, programação, ainda que provisória;
- III. Currículo Vitae dos convidados estrangeiros, Lattes para os brasileiros;
- IV. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelos convidados, com título e resumo de trabalho a ser apresentado.

5. Análise e julgamento

Serão realizados por comissão formada por 02 (dois) integrantes docentes e 01 (um) discente do PPGLinC. Caberá ao Colegiado do Programa a homologação do resultado.

6. Critérios de julgamento

- a. Consistência documental, que deverá estar em total consonância ao exigido nesta chamada;
- b. Mérito, no que concerne ao grau de relevância da proposta para a área de atuação do docente e para a visibilidade do PPGLinC;
- c. Disponibilidade financeira do PPGLinC.

7. Resultados

- a. Os resultados serão divulgados na página do PPGLinC (<http://ppglinc.ufba.br/pt-br/resultados-editais>), seguindo o cronograma que consta do item 11 desta chamada;
- b. Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados através do e-mail selecaoppglinc@ufba.br, até 48 horas após a divulgação dos resultados, com o seguinte texto no Assunto: Recurso à chamada 10/2023.



8.

9. Recursos financeiros

Serão alocados nesta chamada recursos financeiros definidos na programação orçamentária e financeira do PROAP para o exercício de 2023.

10. Financiamentos

Após análise de todas as propostas, serão definidas as faixas de auxílio para viagens nacionais e internacionais, consoante à disponibilidade do PROAP 2023 do PPGLinC, sendo todas enquadradas igualmente nas duas faixas correspondentes ao local de realização do evento. Não havendo alocação financeira em tempo hábil por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, a concessão dos auxílios será cancelada, estando todos os candidatos cientes dessa possibilidade ao se inscreverem na presente chamada, conforme expresso na Cláusula de Reserva.

11. Prestação de contas

Ao fim do evento, o beneficiado assume o compromisso de apresentar, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos, sob pena de inadimplência:

- a. Relatório de viagem de docente
(https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/relatorio_de_viagem_-_prestacao_de_contas.docx);
- b. Certificado de participação no evento;
- c. Cópia dos tickets de embarque.

12. Cronograma

	Período da realização do evento	Prazo para envio da proposta	Data de divulgação dos resultados	Data de divulgação dos recursos
1ª período	17/07/2023 a 30/09/2023	26/05/2023 a 12/06/2023	16/06/2023	21/06/2023
2ª período	01/10/2023 a 31/12/2023	01/08/2023 a 21/08/2023	28/08/2023	01/09/2023



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



13. Cláusula de reserva e disposições finais

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser modificado, revogado ou anulado, todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLinC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação desta chamada serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

Salvador, 26 de maio de 2023.

**Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura**

**Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC**



Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA VIEIRA DE FIGUEIREDO SI
Data: 26/05/2023 10:07:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>